

DECRETO N.º 44.997, DE 13/09/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM), E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM), E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29972/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado na Rua Arrecieri Pandolfi, Lote 02, Quadra 17, Solar Bitti, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de LIELSON SCOPEL XAVIER e MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23.612, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 2A**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Arrecieri Pandolfi onde mede 6,00 m (seis metros).

II – **Lote 2B**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Arrecieri Pandolfi onde mede 6,00 m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 29972/2023.

Art. 3º Ficam autorizados LIELSON SCOPEL XAVIER e MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

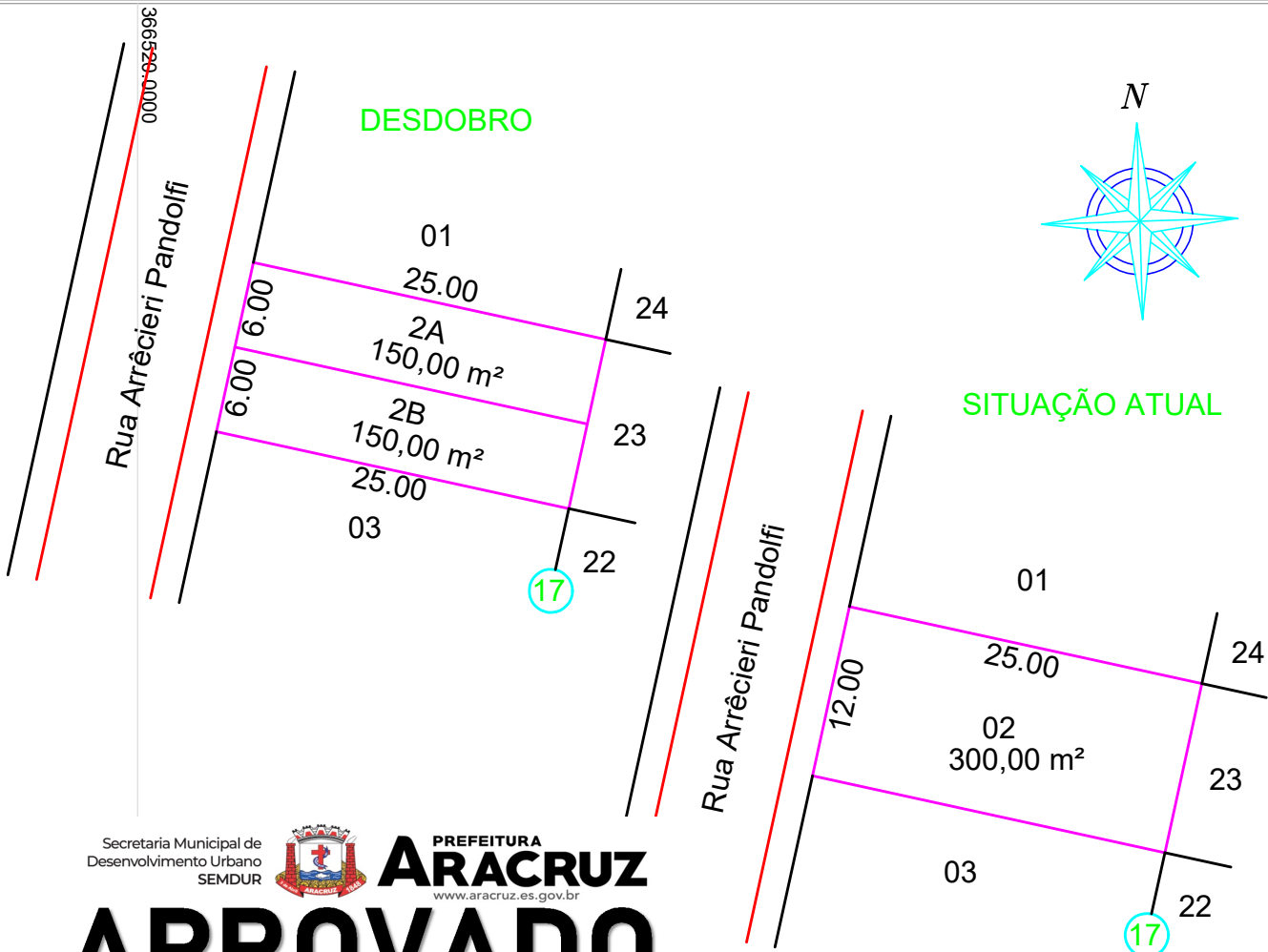
Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 29972/2023.

ARACRUZ/ES, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

LARYSSA VIALE BARONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 43.399 DE 20/01/2023



Documento assinado digitalmente

LIELSON SCOPEL XAVIER
Data: 30/08/2023 19:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7805620.0000

Documento assinado digitalmente



MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL
Data: 30/08/2023 18:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

≡ Divisa

≡ Meio Fio

PEDRO LECCO FILHO
27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO:27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=26727963000185, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.30 09:26:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Lielson Scopel Xavier – CPF: 098.126.637–11

Mayra Paola Correia Scopel – CPF: 131.720.297–00

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

Pedro Lecco Filho – CREA 2247/ES

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Residencial Solar Bitti – Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas–2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Julho/2023

ESCALA:

1/500

ÁREA:

300,00 m²

REV.:

0

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Lielson Scopel Xavier e Mayra Paola Correia Scopel

Local: Solar Bitti - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
2A	17	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Arrêcieri Pandolfi	Lote 23	Lote 01	Lote 2B	150,00
2B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Arrêcieri Pandolfi	Lote 23	Lote 2A	Lote 03	150,00
						Total dos Lotes				300,00

Resp. Técnico;

PEDRO
LECCO
FILHO:
27050530778

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4



Documento assinado digitalmente
LIELSON SCOPEL XAVIER
Data: 30/08/2023 18:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL
Data: 30/08/2023 19:35:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 29972/2023.

ARACRUZ/ES, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

LARYSSA VIALE BARONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO nº 43.399 DE 20/01/2023

Assinado digitalmente por LARYSSA VIALE BARONI
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=000372300101, OU=VideoConferencia,
OU=Assinatura Tpo A3, OU=ADVOGADO, CN=LARYSSA
VIALE BARONI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.06 15:24:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0